

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEIDA ESTATAIS - POSTO 17

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		12.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	6.183,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>19.561,27</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.858,32
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.606,47
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.464,79</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>23.026,06</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.601,16
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>25.627,23</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		12.500,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		589,78
2.C. Assistência médica e familiar		234,09
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		53,62
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>13.377,48</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	1	176	25.627,23	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>25.627,23</b>	
<b>Valor mensal do Posto 17</b>			<b>25.627,23</b>	
<b>Valor total do Posto 17</b>			<b>153.763,38</b>	

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 18

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		11.625,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	49,47%	5.750,92
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.253,41</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	9,50%	1.734,07
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	7,50%	1.499,06
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.233,13</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>21.486,54</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.427,25
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>23.913,79</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		11.625,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>12.502,48</b>			<b>22</b>	<b>697,50</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	1	176	23.913,79	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>23.913,79</b>
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>23.913,79</b>
<b>Valor total do Posto 18</b>				<b>143.482,74</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEILÃO ESTATAIS - POSTO 19

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSISAIS

Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	49,47%	10.000,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		4.947,03
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>15.824,51</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.503,33
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.299,59
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.802,92</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>18.627,43</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem, proposto (4)	10,15%	2.104,27
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>20.731,70</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,07</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Desenvolvedor Front-End		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		10.000,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>10.877,48</b>			<b>22</b>	<b>600,00</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	1	176	20.731,70	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>20.731,70</b>	
<b>Valor mensal do Posto 19</b>			<b>20.731,70</b>	
<b>Valor total do Posto 19</b>			<b>124.390,20</b>	

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 20

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

Descrição	Desenvolvedor Full Stack	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		10.625,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	49,47%	5.256,22
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.758,70</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	9,50%	1.592,08
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	7,50%	1.376,31
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.968,39</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>19.727,09</b>
<b>Subtotal 4</b>	10,15%	2.228,49
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>21.955,58</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,07</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Desenvolvedor Full Stack	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		10.625,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		589,78
2.C. Assistência médica e familiar		234,09
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		53,62
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>11.502,48</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasap	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Full Stack	2	176	21.955,58	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.955,58</b>
<b>Valor mensal do Posto 20</b>				<b>43.911,16</b>
<b>Valor total do Posto 20</b>				<b>263.466,96</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra



## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 21

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Desenvolvedor Mainframe	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		10.625,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	5.256,22
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.758,70</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.592,08
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.376,31
		<b>2.968,39</b>
<b>Subtotal 2</b>		<b>19.727,09</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>2.228,49</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>21.955,58</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,07</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Desenvolvedor Mainframe		Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração			10.625,00				
	1.A. Salário base						
	1.B. Adicional de periculosidade						
	1.C. Adicional de insalubridade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		0			22	637,50
	2.B. Auxílio alimentação		589,78				
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)		53,62				
	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)							
<b>TOTAL</b>			<b>11.502,48</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3 9,75%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	<b>GRUPO 4</b>
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 2 sobre o Grupo 3
<b>Somatório do GRUPO 1 14,30%</b>		<b>Somatório do GRUPO 2 22,24%</b>		<b>Somatório do GRUPO 4 3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Mainframe	2	176	21.955,58	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.955,58</b>
<b>Valor mensal do Posto 21</b>				<b>43.911,16</b>
<b>Valor total do Posto 21</b>				<b>263.466,96</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 22

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	49,47%	12.125,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		5.998,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>19.000,76</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.805,07
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.560,44
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.365,51</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>22.366,27</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.526,63
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>24.892,90</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Engenheiro de Dados		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.125,00				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
Benefícios	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		0				
	2.B. Auxílio alimentação		589,78				
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)		53,62				
	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)							
<b>TOTAL</b>					<b>22</b>	<b>- 727,50</b>	

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	1	176	24.892,90	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>24.892,90</b>	
<b>Valor mensal do Posto 22</b>			<b>24.892,90</b>	
<b>Valor total do Posto 22</b>			<b>149.357,40</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEILÃO ESTATAIS**
**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	176	20	R\$ 13.000,00	R\$ 26.606,33	R\$ 532.126,60	R\$ 3.192.759,60
Posto 2	Analista de Dados	176	1	R\$ 11.250,00	R\$ 23.179,46	R\$ 23.179,46	R\$ 139.076,76
Posto 3	Analista de Infraestrutura	176	1	R\$ 8.750,00	R\$ 18.283,93	R\$ 18.283,93	R\$ 109.703,58
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	176	1	R\$ 6.250,00	R\$ 13.493,77	R\$ 13.493,77	R\$ 80.962,62
Posto 5	Analista de Negócios	176	1	R\$ 11.000,00	R\$ 22.689,91	R\$ 22.689,91	R\$ 136.139,46
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	176	3	R\$ 10.625,00	R\$ 21.955,58	R\$ 65.866,74	R\$ 395.200,44
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	176	1	R\$ 9.625,00	R\$ 19.997,37	R\$ 19.997,37	R\$ 119.984,22
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	176	1	R\$ 8.750,00	R\$ 18.283,93	R\$ 18.283,93	R\$ 109.703,58
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	176	1	R\$ 8.750,00	R\$ 18.283,93	R\$ 18.283,93	R\$ 109.703,58
Posto 10	Analista de Teste	176	1	R\$ 5.625,00	R\$ 12.321,78	R\$ 12.321,78	R\$ 73.930,68
Posto 11	Analista UX/UI	176	1	R\$ 9.000,00	R\$ 18.773,49	R\$ 18.773,49	R\$ 112.640,94
Posto 12	Arquiteto Cloud	176	1	R\$ 14.375,00	R\$ 29.298,87	R\$ 29.298,87	R\$ 175.793,22
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	176	1	R\$ 14.375,00	R\$ 29.298,87	R\$ 29.298,87	R\$ 175.793,22
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	176	1	R\$ 11.250,00	R\$ 23.179,46	R\$ 23.179,46	R\$ 139.076,76
Posto 15	Arquiteto de Rede	176	1	R\$ 11.250,00	R\$ 23.179,46	R\$ 23.179,46	R\$ 139.076,76
Posto 16	Arquiteto de Software	176	2	R\$ 11.625,00	R\$ 23.913,79	R\$ 47.827,58	R\$ 286.965,48
Posto 17	Cientista de Dados	176	1	R\$ 12.500,00	R\$ 25.627,23	R\$ 25.627,23	R\$ 153.763,38
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	176	1	R\$ 11.625,00	R\$ 23.913,79	R\$ 23.913,79	R\$ 143.482,74
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	176	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.731,70	R\$ 20.731,70	R\$ 124.390,20
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	176	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.955,58	R\$ 43.911,16	R\$ 263.466,96
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	176	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.955,58	R\$ 43.911,16	R\$ 263.466,96
Posto 22	Engenheiro de Dados	176	1	R\$ 12.125,00	R\$ 24.892,90	R\$ 24.892,90	R\$ 149.357,40
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>6.594.438,54</b>

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Analista de Cybersegurança	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		18.906,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	9.352,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>29.136,71</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.767,99
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	2.392,85
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.160,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>34.297,55</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	3.874,46
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>38.172,01</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,02</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de Cybersegurança		Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)					
1.A Salário base			18.906,25				
1.B Adicional de periculosidade	0,00%		-				
1.C Adicional de insalubridade	0,00%		-				
1.D Adicional noturno			-				
1.E Adicional de hora extra			-				
1.F Intervalo intrajornada			-				
1.G Outros (especificar)			-				
2.A Transporte			0				
2.B Auxílio alimentação			589,78				
2.C Assistência médica e familiar			234,09				
2.D Auxílio creche			-				
2.E Seguro de vida, invalidez e funeral			-				
2.F Assistência odontológica			-				
2.G Outros (Somatória dos Benefícios)			53,62				
3.A Uniformes			-				
3.B Materiais			-				
3.C Equipamentos ou EPI			-				
3.D Outros (especificar)			-				
<b>TOTAL</b>			<b>19.763,73</b>			<b>22</b>	<b>- 1.134,38</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)		
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%			
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>			
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Cybersegurança	5	176	38.172,01	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>38.172,01</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>190.860,05</b>
<b>Valor total do Posto 1</b>				<b>1.145.160,30</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		12.000,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	49,47%	5.936,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.813,92</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	9,50%	1.787,32
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	7,50%	1.545,09
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.332,42</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>22.146,34</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.501,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>24.648,12</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de Dados		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
<b>Composição da remuneração</b>						
1.A. Salário base		12.000,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
<b>Benefícios</b>						
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (Somatório dos Benefícios)		53,62				
<b>Insumos</b>						
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>					<b>22</b>	<b>- 720,00</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	11	176	24.648,12	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>24.648,12</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>271.129,32</b>
<b>Valor total do Posto 2</b>				<b>1.626.775,92</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	49,47%	12.031,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		5.951,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.860,63</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.791,76
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.548,93
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.340,69</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>22.201,32</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.508,00
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>24.709,31</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de Infraestrutura		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		12.031,25				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno						
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Intervalo intrajornada						
1.G. Outros (especificar)						
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
2.F. Assistência odontológica						
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)						
<b>TOTAL</b>		<b>12.908,73</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	1	176	24.709,31	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>24.709,31</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>24.709,31</b>
<b>Valor total do Posto 3</b>				<b>148.255,86</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra



## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSASIS

Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.593,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	4.251,36
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.722,59</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.303,65
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.126,97
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.430,61</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.153,20</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	1.824,76
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>17.977,96</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		Valor (R\$)	Ctd de Passagens	Valor da passagem	Ctd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)					
1.A. Salário base			8.593,75				
1.B. Adicional de periculosidade			-				
1.C. Adicional de insalubridade			-				
1.D. Adicional noturno			-				
1.E. Adicional de hora extra			-				
1.F. Intervalo intrajornada			-				
1.G. Outros (especificar)			-				
2.A. Transporte			0			22	515,63
2.B. Auxílio alimentação			589,78				
2.C. Assistência médica e familiar			234,09				
2.D. Auxílio creche			-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-				
2.F. Assistência odontológica			-				
2.G. Outros (especificar)			53,62				
3.A. Uniformes			-				
3.B. Materiais			-				
3.C. Equipamentos ou EPI			-				
3.D. Outros (especificar)			-				
<b>TOTAL</b>			<b>9.471,23</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor (%)	Descrição	Valor (%)
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2</b>	<b>3,18%</b>
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	176	17.977,96	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>17.977,96</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>17.977,96</b>
<b>Valor total do Posto 4</b>				<b>107.867,76</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra



## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	49,47%	7.734,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		3.826,22
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		917,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>12.478,30</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.185,44
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.024,78
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.210,22</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>14.688,51</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	1.659,30
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>16.347,82</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,11</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de Teste		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			7.734,38
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade			-
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Intervalo intrajornada			-
1.G. Outros (especificar)			-
2.A. Transporte			0
2.B. Auxílio alimentação			626,64
2.C. Assistência médica e familiar			234,09
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. Outros (especificar)			56,97
3.A. Uniformes			-
3.B. Materiais			-
3.C. Equipamentos ou EPI			-
3.D. Outros (especificar)			-
<b>TOTAL</b>			<b>8.652,07</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 1	GRUPO 2
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,66%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	5	176	16.347,82	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>16.347,82</b>
<b>Valor mensal do Posto 10</b>				<b>81.739,10</b>
<b>Valor total do Posto 10</b>				<b>490.434,60</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		13.750,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	6.802,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>21.429,65</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.035,82
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.759,91
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.795,73</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.225,38</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.849,61
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>28.074,99</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,04</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		13.750,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		589,78
2.C. Assistência médica e familiar		234,09
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		53,62
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>14.627,48</b>

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
		22	825,00

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.1. INSS	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.2. SECG / SESI / SEST	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3 9,75%</b>
1.4. INCRÁ	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	
1.5. Salário Educação	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.6. FGTS	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	3,18%
1.8. SEBRAE	14,30%	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	22,24%	<b>Somatório do GRUPO 4 3,18%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIB/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	2	176	28.074,99	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>28.074,99</b>	
<b>Valor mensal do Posto 11</b>			<b>56.149,98</b>	
<b>Valor total do Posto 11</b>			<b>336.899,88</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		26.800,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	13.258,05
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>40.935,53</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	3.888,88
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	3.361,83
<b>Subtotal 2</b>		<b>7.250,71</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>48.186,23</b>
<b>1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)</b>	10,15%	5.443,41
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>53.629,64</b>
<b>FATOR KI</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Arquiteto Cloud		Valor da passagem	Qtde de Passagens	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		26.800,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>27.677,48</b>				

Total com Descontos - 1.608,00

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / FESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>			
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Passap	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	6	176	53.629,64	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>53.629,64</b>
<b>Valor mensal do Posto 12</b>				<b>321.777,84</b>
<b>Valor total do Posto 12</b>				<b>1.930.667,04</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		15.000,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	7.420,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>23.298,03</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.213,31
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.913,35
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.126,66</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>27.424,69</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	3.098,06
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>30.522,75</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Arquiteto de Rede		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		15.000,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0			22	900,00
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>						<b>15.877,48</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4	Somatório do GRUPO 4
	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%	3.1. Aviso prévio indenizado			
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%						
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CFRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	16	176	30.522,75	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>30.522,75</b>	
<b>Valor mensal do Posto 15</b>			<b>488.364,00</b>	
<b>Valor total do Posto 15</b>			<b>2.930.184,00</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra



## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		15.984,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	7.907,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>		<b>24.769,39</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.353,09
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	2.034,19
		<b>4.387,28</b>
<b>Subtotal 2</b>		<b>29.156,66</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.293,71</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>32.450,38</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Arquiteto de Software		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		15.984,38				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0			22	959,06
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>16.861,86</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	3	176	32.450,38	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>32.450,38</b>	
<b>Valor mensal do Posto 16</b>			<b>97.351,14</b>	
<b>Valor total do Posto 16</b>			<b>584.106,84</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		17.187,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	8.502,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>26.567,69</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.523,93
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	2.181,87
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.705,80</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>31.273,50</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	3.532,84
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>34.806,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Cientista de Dados		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.187,50
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		589,78
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		53,62
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>18.064,98</b>	

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	7	176	34.806,34	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>34.806,34</b>	
<b>Valor mensal do Posto 17</b>			<b>243.644,38</b>	
<b>Valor total do Posto 17</b>			<b>1.461.866,28</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato - Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	I - MÃO DE OBRA		Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.984,38		15.984,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	7.907,52		-
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48		-
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>24.769,39</b>		
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.353,09		-
I.7. Lucro mensal (3)	7,50%	2.034,19		-
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.387,28</b>		
<b>Subtotal 3</b>		<b>29.156,66</b>		
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	3.293,71		-
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>32.450,38</b>		
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>		

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	Total com Descontos
<b>Composição da remuneração</b>			
1.A. Salário base		15.984,38	
1.B. Adicional de periculosidade		-	
1.C. Adicional de insalubridade		-	
1.D. Adicional noturno		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros (especificar)		-	
<b>Benefícios mensais e diários</b>			
2.A. Transporte		0	
2.B. Auxílio alimentação		589,78	
2.C. Assistência médica e familiar		234,09	
2.D. Auxílio creche		-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. Outros (especificar)		53,62	
3.A. Uniformes		-	
3.B. Materiais		-	
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
<b>Insumos diversos</b>			
3.A. Uniformes		-	
3.B. Materiais		-	
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
<b>TOTAL</b>		<b>16.861,86</b>	

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	10	176	32.450,38	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>32.450,38</b>
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>324.503,80</b>
<b>Valor total do Posto 18</b>				<b>1.947.022,80</b>

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		13.750,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	6.802,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>21.429,65</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.035,82
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.759,91
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.795,73</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.225,38</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.849,61
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>28.074,99</b>
<b>FATOR K1</b>		<b>2,04</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Desenvolvedor Front-End		Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		13.750,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0			22	825,00
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>14.627,48</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	5	176	28.074,99	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>28.074,99</b>	
<b>Valor mensal do Posto 19</b>			<b>140.374,95</b>	
<b>Valor total do Posto 19</b>			<b>842.249,70</b>	

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		20.428,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	10.105,86
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
<b>Subtotal 1</b>		<b>31.411,47</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.984,09
I.7. Lucro mensal (3)	7,50%	2.579,67
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.563,76</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>36.975,23</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	4.176,95
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>41.152,18</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,01</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Engenheiro de Dados		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração						
Benefícios mensais e diários						
Insumos diversos						
<b>TOTAL</b>						<b>21.305,61</b>

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Engenheiro de Dados		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		20.428,13				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0				
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do Grupo 1 sobre o Grupo 2</b>	<b>3,18%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CFRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	6	176	41.152,18	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>41.152,18</b>	
<b>Valor mensal do Posto 22</b>			<b>246.913,08</b>	
<b>Valor total do Posto 22</b>			<b>1.481.478,48</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato - Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEIDA ESTATAIS - POSTO 15

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Engenheiro de IA	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		13.750,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	6.802,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>21.429,65</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	2.035,82
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.759,91
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.795,73</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.225,38</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.849,61
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>28.074,99</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,04</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Engenheiro de IA		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Ctd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					13.750,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte					0
Benefícios	2.B. Auxílio alimentação					589,78
	2.C. Assistência médica e familiar					234,09
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					53,62
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
<b>TOTAL</b>						<b>14.627,48</b>

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>9,75%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,18%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>			
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>49,47%</b>	

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de IA	1	176	28.074,99	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>28.074,99</b>	
<b>Valor mensal do Posto 23</b>			<b>28.074,99</b>	
<b>Valor total do Posto 23</b>			<b>168.449,94</b>	

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra



## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEILÃO ESTATAIS - POSTO 16

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Gestão de Projetos	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		12.031,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	5.951,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.860,63</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.791,76
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.548,93
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.340,69</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>22.201,32</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.508,00
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>24.709,31</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Gestão de Projetos		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
<b>Composição da remuneração</b>						
1.A. Salário base		12.031,25				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0			22	- 721,88
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>12.908,73</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Gestão de Projetos	1	176	24.709,31	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>24.709,31</b>	
<b>Valor mensal do Posto 24</b>			<b>24.709,31</b>	
<b>Valor total do Posto 24</b>			<b>148.255,86</b>	

## Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS**
**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	176	5	R\$ 18.906,25	R\$ 38.172,01	R\$ 190.860,05	R\$ 1.145.160,30
Posto 2	Analista de Dados	176	11	R\$ 12.000,00	R\$ 24.648,12	R\$ 271.129,32	R\$ 1.626.775,92
Posto 3	Analista de Infraestrutura	176	1	R\$ 12.031,25	R\$ 24.709,31	R\$ 24.709,31	R\$ 148.255,86
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	176	1	R\$ 8.593,75	R\$ 17.977,96	R\$ 17.977,96	R\$ 107.867,76
Posto 5	Analista de Suporte e Automação	176	1	R\$ 11.500,00	R\$ 23.669,01	R\$ 23.669,01	R\$ 142.014,06
Posto 6	Analista de Teste	176	5	R\$ 7.734,38	R\$ 16.347,82	R\$ 81.739,10	R\$ 490.434,60
Posto 7	Analista UX/UI	176	2	R\$ 13.750,00	R\$ 28.074,99	R\$ 56.149,98	R\$ 336.899,88
Posto 8	Arquiteto Cloud	176	6	R\$ 26.800,00	R\$ 53.629,64	R\$ 321.777,84	R\$ 1.930.667,04
Posto 9	Arquiteto de Rede	176	16	R\$ 15.000,00	R\$ 30.522,75	R\$ 488.364,00	R\$ 2.930.184,00
Posto 10	Arquiteto de Software	176	3	R\$ 15.984,38	R\$ 32.450,38	R\$ 97.351,14	R\$ 584.106,84
Posto 11	Cientista de Dados	176	7	R\$ 17.187,50	R\$ 34.806,34	R\$ 243.644,38	R\$ 1.461.866,28
Posto 12	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	176	10	R\$ 15.984,38	R\$ 32.450,38	R\$ 324.503,80	R\$ 1.947.022,80
Posto 13	Desenvolvedor Front-End	176	5	R\$ 13.750,00	R\$ 28.074,99	R\$ 140.374,95	R\$ 842.249,70
Posto 14	Engenheiro de Dados	176	6	R\$ 20.428,13	R\$ 41.152,18	R\$ 246.913,08	R\$ 1.481.478,48
Posto 15	Engenheiro de IA	176	1	R\$ 13.750,00	R\$ 28.074,99	R\$ 28.074,99	R\$ 168.449,94
Posto 16	Gestão de Projetos	176	1	R\$ 12.031,25	R\$ 24.709,31	R\$ 24.709,31	R\$ 148.255,86
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>15.491.689,32</b>

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

## A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

Descrição	LÍDER DE POSTO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	49,47%	14.421,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		7.134,24
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		877,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>22.432,97</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,25%	2.075,05
1.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.838,10
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.913,15</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>26.346,12</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.976,22
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>29.322,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

## II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LÍDER DE POSTO		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		14.421,25				
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-				
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0			22	865,28
2.B. Auxílio alimentação		589,78				
2.C. Assistência médica e familiar		234,09				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		53,62				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>15.298,73</b>				

## B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	<b>9,75%</b>
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,24%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				<b>3,18%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>49,47%</b>

## C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE POSTO	2	176	29.322,34	176
Valor mensal da Mão de Obra				<b>29.322,34</b>
Valor mensal do Posto 1				<b>58.644,68</b>
Valor total do Posto 1				<b>351.868,08</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF
Nº de meses de execução contratual	6

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra


**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS**
**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	LÍDER DE POSTO	176	2	R\$ 14.421,25	R\$ 29.322,34	R\$ 58.644,68	R\$ 351.868,08
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>351.868,08</b>

Contrato – Serviços com Cessão de Mão de Obra

## DOCUMENTO Nº 3 DO CONTRATO

## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

**DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA CONTRATADA QUANDO DO ENCAMINHAMENTO DE SEUS EMPREGADOS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS CONTRATADOS]**

**Logotipo da empresa**  
(papel timbrado)

## Carta de Apresentação

[Local e data] \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Conforme previsto no Contrato \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, celebrado com a BB Tecnologia e Serviços S.A., em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que tem como objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_ **[ESPECIFICAR O SERVIÇO]**, informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Sr.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CTPS nº \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_ nessa dependência, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**UTILIZAR A REDAÇÃO ABAIXO QUANDO TRATAR-SE DE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Conforme previsto no Contrato \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, celebrado com a BB Tecnologia e Serviços S.A., em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que tem como objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_ **[ESPECIFICAR O SERVIÇO]**, informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Sr.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CTPS nº \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_ nessa dependência, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, **em substituição ao empregado Sr.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_**, no cargo de \_\_\_\_\_ nessa dependência, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Preposto designado pela contratada ou seu representante legal

## DOCUMENTO Nº 4 DO CONTRATO

## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO COM O SIGILO DA INFORMAÇÃO

UTILIZAR ESTE DOCUMENTO, NOS CASOS EM QUE OS TRABALHADORES POSSAM TER ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pelo presente Termo, assumo perante a empresa **[PRESTADORA DE SERVIÇOS]** \_\_\_\_\_ o compromisso de manutenção de sigilo sobre as informações a que tenha acesso ou conhecimento no âmbito da CONTRATANTE em razão das atividades profissionais a serem realizadas em decorrência do contrato de trabalho \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa.

Comprometo-me a não divulgar ou comentar interna ou externamente e cumprir as condutas adequadas contra destruição, modificação, reprodução, divulgação e acesso indevidos, seja acidental ou intencionalmente, nos termos da Política de Segurança da Informação.

Estou ciente que este Termo refere-se a todas as informações da CONTRATANTE - dados, processos, informações, documentos e materiais - seja qual for o meio ou suporte através do qual seja materializada ou compartilhada: escrita em papel ou nos sistemas eletrônicos, falada em conversas formais e informais, disseminada nos meios de comunicação internos como reuniões, televisão etc., e que estejam protegidas por lei, como sigilo fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, empresarial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Este compromisso permanece mesmo após a extinção do contrato de trabalho com a empresa prestadora de serviços.

Declaro que a CONTRATANTE tem minha permissão prévia para acesso e monitoramento do ambiente de trabalho.

Local e Data - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

NOME:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário

AUTORIZADO POR

NOME:

CARGO:



**DOCUMENTO Nº 5 DO CONTRATO****DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À CONTRATAÇÃO PELA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA)**

**ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº **00.681.946/0001-60**, por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is) qualificado(s) neste instrumento, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 2) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não se encontra sancionada nos termos da Lei nº 12.846/2013;
- 5) não se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial sem acolhimento do plano de recuperação pelo juiz, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, ou em concordata, dissolução ou liquidação;
- 6) não é constituída por sócio de empresa que esteja suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União;
- 7) não é empresa cujo administrador seja sócio de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União;

8) não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

9) não é empresa cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela BB Tecnologia e Serviços S.A., pelo Banco do Brasil e suas subsidiárias, bem como pela Fundação Banco do Brasil, ou que tenha sido declarada inidônea pela União, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

10) não tem, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

11) não é empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a BB Tecnologia e Serviços S.A. há menos de 6 (seis) meses;

12) se compromete a adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a BB Tecnologia e Serviços S.A.;

13) se compromete a proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da BB Tecnologia e Serviços S.A., nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

14) se compromete a proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A.;

15) se compromete a evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

16) se compromete a não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida contratação;

17) se compromete a apoiar e colaborar com a BB Tecnologia e Serviços S.A. em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

18) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à BB Tecnologia e Serviços S.A., discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

19) esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; e

20) está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

**DOCUMENTO Nº 6 DO CONTRATO****TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Através do presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) como TITULAR/REPRESENTANTE LEGAL DO TITULAR, venho por meio deste, autorizar, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/18, que a empresa \_\_\_\_\_ (fornecedor BBTS) repasse à **BB Tecnologia e Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.318.949/0013-18, para atendimento das disposições do contrato de fornecimento de postos de serviços de apoio celebrado pela \_\_\_\_\_ (fornecedor BBTS) – DGCO nº XXXX/XXXX junto à BB Tecnologia e Serviços S.A., meus dados pessoais, conforme disposto neste termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****Dados Pessoais**

O Titular do Dado autoriza a BB Tecnologia e Serviços S.A. a conhecer e, no que couber, tratar seus dados para a finalidade descrita na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA****Finalidade do Tratamento dos Dados**

O Titular autoriza que a BB Tecnologia e Serviços S.A. utilizem seus dados pessoais para conhecimento, gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa XXXX (fornecedor BBTS), conforme regramento legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA****Término do Tratamento dos Dados**

A BB Tecnologia e Serviços S.A. poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades contratuais listadas neste termo e após o término da contratação exclusivamente para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/18.

**CLÁUSULA QUARTA****Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos**

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício do Titular com a empresa (nome do empregador), contratada pela BB Tecnologia e Serviços S.A.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Titular/Representante Legal do Titular (prestador de serviço)

\_\_\_\_\_  
Nome do Empregador

**DOCUMENTO Nº 7 DO CONTRATO****QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE (FQ415-042)****1. Informações Cadastrais**

1.1. Razão social:

1.2. Nome fantasia:

1.3. CNPJ:

1.4. Endereço:

1.5. CEP:

1.6. E-mail:

1.7. Website:

1.8. Telefone:

1.8.1 Telefone 1:

1.8.2 Telefone 2:

1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

 Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil. Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões. Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões. Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

 Comercial Industrial Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

**2. Eixo Gestão**

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

 Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

 Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou

indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.3.A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.4.Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2021: \_\_\_\_\_ 2022: \_\_\_\_\_ 2023: \_\_\_\_\_

2.5.A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim  Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.6.A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim  Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

### 3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1.A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim  Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.2.A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim  Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.



3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim       Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042. Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

Sim       Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim       Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? \_\_\_\_\_  Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença \_\_\_\_\_  Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim  Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? \_\_\_\_  Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim  Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim  Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

- De 1 a 5 anos  
 De 5 a 10 anos  
 Acima 10 anos

#### 4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

- Sim       Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

- Sim       Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

- Sim       Não       Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

- Sim       Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

- Sim       Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

- Sim       Não       Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

- Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

- Sim       Não       Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim       Não       Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim       Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

SimQual? \_\_\_\_\_  Não

4.12 A empresa possui ações/metapas para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

## 5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim  Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_  Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração<sup>1</sup> ou seus familiares<sup>2</sup> (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim  Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

<sup>1</sup> Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

<sup>2</sup> Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim  Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim  Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7.A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.8.Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.10.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.11.Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.12.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum



órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim  Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.13.A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim  Não

5.14.A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim  Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja “Sim”, responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma ‘português’ e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.15.A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim  Não

5.16.O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? \_\_\_\_\_  Não

5.17.A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim  Não

5.18.A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim  Não

5.19.A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim  Não

5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma ‘português’ e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim       Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros  Diretores  Colaboradores  Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros  Diretores  Colaboradores  Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim  Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29.A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim  Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.30.O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim  Não

5.31.A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português" e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim       Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim       Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim       Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
- Código de Ética/Norma de Conduta
- Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma ‘português” e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

## **6. Declaração de veracidade das informações**

- 6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:



**DOCUMENTO Nº 8 DO CONTRATO**  
**INFORMAÇÕES AO TRABALHADOR**

Nome e CNPJ:

Número do Contrato:

Informamos que os trabalhadores desta empresa possuem direitos garantidos pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções/Acordos Coletivos de Trabalho. Assim, listamos abaixo alguns desses direitos:

- a) Carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- b) Repouso semanal remunerado (1 folga por semana);
- c) Salário pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- d) 13º salário;
- e) Férias de 30 (trinta) dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- f) Vale Transporte com desconto máximo de 6% do salário;
- g) FGTS: depósito de 8% (oito por cento) do salário em conta bancária a favor do empregado. Dirija-se a uma Agência da Caixa Econômica Federal e solicite o extrato de contas vinculadas ao FGTS;
- h) Horas Extras pagas;
- i) Indenizações pertinentes (verbas rescisórias), em caso de demissão;
- j) Recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS): dirija-se a uma Agência da Previdência Social e solicite o extrato de contribuições relativas ao seu NIT/PIS/PASEP. Caso seja correntista do Banco do Brasil, você pode consultar por meio da internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) ou dos terminais de autoatendimento.

Informamos, ainda, que a BB Tecnologia e Serviços disponibiliza aos trabalhadores de empresas contratadas canais para registros de reclamações relativas às questões trabalhistas decorrentes da prestação de seus serviços para a execução do contrato firmado entre o RESPONSÁVEL e esta empresa ou denúncias de desvios comportamentais como assédio moral e sexual. Sua mensagem pode ser enviada pelos seguintes canais:

Reclamações relativas às questões trabalhistas – [fiscalizacao@bbts.com.br](mailto:fiscalizacao@bbts.com.br)

Denúncias de desvios comportamentais – [ouvidoriainterna@bbts.com.br](mailto:ouvidoriainterna@bbts.com.br)

Observação: demandas anônimas não poderão ser recebidas, por isso é obrigatório informar seu nome completo, nome da empresa que você trabalha, telefone e/ou e-mail para contato, local onde você exerce as atividades, bem como informações detalhadas dos fatos.

Local, DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Trabalhador ciente em: DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Trabalhador



**DOCUMENTO Nº 9 DO CONTRATO**  
**MINUTA DE RELAÇÃO DE EMPREGADOS**

RELAÇÃO DE TRABALHADORES
MÊS/ANO:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Nº CONTRATO:

QTD	NO	Nº	AD	FUNÇ	LOC	UF	HOR	SALÁ	AUX	AUX	SAL	FÉRI	FALTA	HOR	LOC	D
DE	ME	CPF	MIS	ÃO	AL	DE	ÁRI	RI O	ÍLIO	ÍLIO	DO	AS	S	AS	AL	E
EMP	CO		SÃO		DA	ATE	ODA	(R\$)	TRA	ALI	DO	(iníc	(quan	EXT	DA	M
RE	MPE		(dd.		PRE	NDI	JOR		NS	ME	FGTS	io-	tida	RA S	HOR	IS
GAD	LET		mm.		ST	ME	NAD		POR	N	(R\$)	fim)	de)	(qua	A	S
OS	O		aaaa	)	ÇA	NTO	A		TE	TAÇ				ntid	EXT	Ã
	DO		)		O		(entr		(R\$)	ÃO				ade)	RA	O
	EMP				DO		ada			(R\$)						(d
	RE				SER		-									d.
	GAD				VIÇ		saída									m
	O				O		)									m
																.
																a
																a
																a
																a
																)
1																
2																
3																
...																

**Instruções para preenchimento:**

- a. Local da Prestação do Serviço: informar o nome da(s) dependência(s) onde o empregado prestou o serviço no mês da competência a ser paga. Caso o empregado tenha trabalhado em várias dependências do RESPONSÁVEL, utilizar linhas diferentes para informar cada local trabalhado (coluna "LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO"). Nesses casos, a coluna "QTDE DE EMPREGADOS" deverá ser preenchida apenas uma vez para cada trabalhador.
- b. Saldo do FGTS: informar o saldo do FGTS após o depósito efetuado na conta do empregado no mês equivalente ao do pagamento do contrato;
- c. Local da Hora Extra: informar o nome da dependência onde foram prestadas as horas extras indicadas na coluna "Horas Extras".

CONTRATO - DGCO-00652-2024 - ENGESOFTWARE pdf




Assinaturas

- Fernando Oliveira Freitas  
Assinou como parte Fernando Freitas
- Giuliano Estevam Franca Boccucci  
Assinou como testemunha 
- Demerval Loureiro da Cruz  
Acusou recebimento DLCruz
- Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Assinou como parte
- Ananias Pereira da Silva Neto  
Assinou como parte 
- Demerval Loureiro da Cruz  
Assinou como testemunha DLCruz

Eventos do documento

03 Jul 2024, 18:32:10

Documento  criado por DEMERVAL LOUREIRO DA CRUZ

03 Jul 2024, 18:38:33

Assinaturas iniciadas por DEMERVAL LOUREIRO DA CRUZ 

03 Jul 2024, 20:39:48

FERNANDO OLIVEIRA FREITAS Assinou como parte - 

**03 Jul 2024, 20:44:30**

GIULIANO ESTEVAM FRANÇA BOCCUCCJ **Assinou como testemunha** - Email:

[Redacted]

**04 Jul 2024, 10:27:05**

DEMERVAL LOUREIRO DA CRUZ **Acusou recebimento**

[Redacted]

**04 Jul 2024, 18:44:01**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte**

[Redacted]

**04 Jul 2024, 19:02:41**

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte** -

[Redacted]

**05 Jul 2024, 11:10:18**

DEMERVAL LOUREIRO DA CRUZ **Assinou como testemunha**

[Redacted]

Hash do documento original

(SHA256):570790fdffc56667a34c726191b3a5f0c90fdc4ecd7c6c820a91dd4f7941ee09

(SHA512):92f34ec5d47f43e50b579c0f5c40d02b7c040814f68eb6e8ff7728d8f1366d6dfaf04620aa38ad8d9af819bb191c8c483971aa3654a7014c62efbadd0c0f1c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**